

Lei N.º 2.282, de 11 de dezembro de 2007 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.500,00

11/12/2007 | [Leis](#)

LEONARDO ESTANISLAU SZINWELSKI, Vice-Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **faz saber** que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	03 - Administração Específica
Unidade:	08 - Fundo PAB
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0067-Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
Projeto:	1.069 - Ampliação das Instalações do Posto de Saúde
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Valor:	R\$ 30.000,00
Recurso:	1109 - Ampliação Instalações Posto Saúde
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Valor:	R\$ 1.500,00
Recurso:	001 - Livre

Art. 2.º O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por:

I – Recursos oriundos de repasse da União por intermédio do Fundo Nacional de Saúde para Ampliação de Unidade de Saúde no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

II – Redução, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Atividade: 03.03.17.511.0119.2.015 – Ampliação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 1.500,00

Recurso: 0001- LIVRES

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 11 de dezembro de 2007.

LEONARDO ESTANISLAU SZINWELSKI

Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELI DOS SANTOS

Secretária da Administração Interina